



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

ATA Nº 2/2024 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 02/2024 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, presidida pelo Conselheiro **Jaime Ricardo Ferreira**, Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Noélia Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 01 de 11 de janeiro de 2024; 2. Relato do Processo nº 202318037009344, de interesse do Sr. Igor Fontes Borges Fileti, recurso para conversão da autorização de matrícula na modalidade EJA – 3ª Etapa – presencial para EJA- 3ª Etapa – à distância/EAD - **Conselheira Sofia da Rocha Lima**; 3. Relato d Processo nº 202318037009726, de interesse da Escola Evangélica Paixão por Vidas, recurso de credenciamento - **Conselheira Brandina Fátima e Conselheiro Edson Arantes**; 4. Informes sobre a instalação da COPEDE - **Conselheira Luciana Carniello** e 5. Assuntos e processos emergenciais. O Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, pediu a proteção para o bom andamento da reunião. Ato contínuo o Vice-presidente Jaime Ricardo perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 01/2024 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, a Ata 01 do dia 11 de janeiro de 2024, foi aprovada por unanimidade. O Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira iniciou a sessão passando a palavra para a Conselheira Sofia da Rocha Lima que relatou o processo 202318037009344, de interesse do Sr. Igor Fontes Borges Fileti, recurso para conversão da autorização de matrícula na modalidade EJA – 3ª Etapa – presencial para EJA- 3ª Etapa – à distância/EAD, apresentando um parecer acatando a solicitação. Não havendo intervenções o parecer apresentado pela Relatora foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira passou a palavra ao Conselheiro Edson Arantes, que em conjunto com a Conselheira Brandina Fátima, analisou o processo 202318037009726, de interesse da Escola Evangélica Paixão por Vidas, recurso de credenciamento. O Conselheiro Edson Arantes Júnior, apresentou o parecer solicitando o **sobrestamento** do pedido de recurso, considerando o que determinou o voto do Parecer SGG/COCEB - CEE - 18457 Nº 707/2023, de 08 de Dezembro de 2023, em seu item 2 e **determinou** que a Câmara de Educação Básica encaminhe ao Conselho Pleno o Relatório de visita *in loco*, realizada pela CRE, assim que este for recebido por este Conselho, para compor a análise do presente recurso. A palavra foi passada para a Conselheira Brandina Fátima que acrescentou o relato explicando sobre o sobrestamento do processo. Houve intervenções dos Conselheiros Elcivan Gonçalves, José Teodoro Coelho, Alan Francisco, Valter Gomes e Marcos Elias Moreira. Após debate e

esclarecimentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Jaime Ricardo Ferreira, passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello que fez um relato da instalação da Comissão Permanente de Ética e Decoro - COPEDE, em sua primeira reunião no último dia 22 de janeiro, quando foi eleita Presidente da Comissão e eleita Vice-presidente, a Conselheira Sofia da Rocha Lima. A Presidente da COPEDE falou sobre a elaboração de um regimento para os trabalhos realizados por esta Comissão. Não havendo intervenções e não havendo mais pontos de pauta, o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira registrou uma sessão ordinária e agradeceu a participação de todos, fazendo suas considerações finais e encerrando a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana aos Conselheiros. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Coordenador (a)**, em 01/03/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Presidente**, em 04/03/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 07/03/2024, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/03/2024, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 08/03/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 11/03/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 12/03/2024, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 13/03/2024, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56177530** e o código CRC **173769A8**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037000142



SEI 56177530